

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 4/2025

DIA 24 DE ABRIL DE 2025

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2025-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 23/2024 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 23/2024-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital

1.1.1. Leilão dia 24/04/2025 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: logo após os veículos do Anexo I.

1.1.2. Do Anexo I

1.1.2.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 24/04/2025 (CONSERVADOS).

Lote 1 ao Lote 10 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 11 ao Lote 44 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 45 ao Lote 59 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 60 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra

Mole, na Cidade de Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 24/04/2025 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 123 ao Lote 128 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 129 ao Lote 140 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 141 ao Lote 145 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 146 ao Lote 168 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

1.1.5 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 10 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 11 ao Lote 44 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 45 ao Lote 59 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 60 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

Anexo II

Lote 123 ao Lote 128 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 129 ao Lote 140 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 141 ao Lote 145 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 146 ao Lote 168 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretroatáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo

pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 10 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 11 ao Lote 44 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 45 ao Lote 59 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 60 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

Anexo II

Lote 123 ao Lote 128 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Lote 129 ao Lote 140 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Lote 141 ao Lote 145 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Lote 146 ao Lote 168 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão

do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. o cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2025, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.



13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 05/2025-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 01 de abril de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	PI55272	1082804905	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR127754	KC22E0G127787	CONSERVADO	3.700,00
2		874991200		HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	9C2JA04206R805716	JA04E26805716	CONSERVADO	2.500,00
3	DYQ2923	933613318	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R003052	MC35E-8003052	CONSERVADO	2.500,00
4	NIU3378	307478971	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4220AR000878	JC42E2A000878	CONSERVADO	2.300,00
5	MWN9C00	835026191	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R033009	KC08E54033009	CONSERVADO	2.100,00
6	LWF5567	834785501	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R029415	KC08E24029415	CONSERVADO	2.000,00
7	LWB4796	786404183	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R211815	JC30E12211815	CONSERVADO	2.000,00
8	OEC6947	336771584	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0057235	E3G9E-057244	CONSERVADO	1.500,00
9	HQD9756	891672028	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE094060007808	E386E-007827	CONSERVADO	1.500,00
10	LVT7550	797187731	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	9C2HA07003R000339	HA07E-3000339	CONSERVADO	1.000,00
PARNAÍBA										
11	OCD8569	406140588	PI	HYUNDAI/I30 WAGON	2010/2011	PRATA	KMHDC81EBBU101524	G4GCA944210	CONSERVADO	10.400,00
12	HNV7605	502409819	PI	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	PRATA	9BD195152D0437238	310A10114027514	CONSERVADO	7.800,00
13	PIR4162	1082201232	PI	HONDA/NXR 160 BROS	2016/2016	PRETA	9C2KD1000GR024992	KD10E0G024998	CONSERVADO	4.100,00
14	PIQ3552	1081909177	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	9C2JC4820FR613493	JC48E2F613493	CONSERVADO	3.700,00
15	LWQ3767	625983238	PI	VOLKSWAGEN/GOL CL	1994/1994	VERMELHA	9BWZZZ30ZRP255075	UNB061012	CONSERVADO	3.500,00
16		0		HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JC7000KR502897	JC70E0K502862	CONSERVADO	3.300,00
17	PAG6951	1061214491	DF	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR535537	KC16E7F535537	CONSERVADO	3.300,00
18	NUS4295	233616918	CE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR033383	KD05E1A033383	CONSERVADO	3.100,00
19	KZY4498	885819560	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R830135	KC08E26830135	CONSERVADO	2.800,00
20		599933836		HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VERMELHA	9C2KD03207R017988	KD03E27017988	CONSERVADO	2.600,00
21	DZU2219	982876483	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R078049	MC35E-8078049	CONSERVADO	2.600,00
22		0		HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	9C2JB0100GR038294	JB01E0G038294	CONSERVADO	2.500,00
23	OEG7276	491552130	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1510C0034992	E3G8E-034990	CONSERVADO	2.500,00
24	HWQ3743	854126511	CE	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R808020	HA07E-5808020	CONSERVADO	2.000,00
25		876541147		HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	9C2JA04106R802432	JA04E16802432	CONSERVADO	2.000,00
26	ODV9317	338096060	PI	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR254749	HB02E1B254749	CONSERVADO	2.000,00
27	L VX7476	807986305	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07103R064275	HA07E13064275	CONSERVADO	2.000,00
28	JHX5824	970999283	DF	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080192929	E382E-191451	CONSERVADO	2.000,00
29		0		HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R954852	JC30E76954852	CONSERVADO	2.000,00
30	NHZ7513	133003396	PI	HONDA/POP100	2009/2009	AZUL	9C2HB02109R400795	HB02E19400795	CONSERVADO	2.000,00
31	NIO5023	226320723	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR113701	HB02E1A113701	CONSERVADO	2.000,00
32	HWV1371	750317264	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	9C2JC30101R055510	JC30E11055510	CONSERVADO	2.000,00
33	ODZ2474	465007996	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0011649	E3F9E-031854	CONSERVADO	2.000,00
34	BXV2457	637718364	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR546651	JC25E-SS46651	CONSERVADO	2.000,00
35	LWG3954	716196174	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR062974	JC25E-X062974	CONSERVADO	1.700,00
36	LWL6006	703651021	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR207845	JC25E-W207845	CONSERVADO	1.700,00



37	LWA3522	732439442	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR027707	JC30E1Y027707	CONSERVADO	1.700,00
38		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR085758	JC25E-Y085758	CONSERVADO	1.700,00
39	NIE4450	947145516	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080174297	E382E-172797	CONSERVADO	1.700,00
40	LVO1173	678475970	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR043825	JC25E-V043825	CONSERVADO	1.600,00
41	NIU2911	452683777	PI	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	PRETA	95VCB4J8BCM001258	C2JB001307	CONSERVADO	1.500,00
42	NSG2087	162686013	PA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1K889M043862	C3K8044899	CONSERVADO	1.000,00
43		0		YINXIANG/IROS ACTION	2010/2011	VERMELHA	LB4AC1051BC103057	150FMG0B103057	CONSERVADO	800,00
44	NHV9553	960883819	PI	LIFAN/KASINSKI LF125-5	2007/2008	PRATA	LF3PCJ5068B000171	156FMI285001585	CONSERVADO	500,00
PICOS										
45	EKF3883	282601422	SP	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	9C2NC4310BR016311	NC43E1B016311	CONSERVADO	3.800,00
46	JST5574	177899867	BA	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR043752	NC43E1A043752	CONSERVADO	3.700,00
47	PID8510	1029876778	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER349795	KD05E5E349795	CONSERVADO	3.700,00
48		0		HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR514316	KC16E8F514316	CONSERVADO	3.200,00
49	HHQ7994	971459754	MG	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R043488	KC08E28043488	CONSERVADO	2.400,00
50	HIS1756	972857443	SP	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2008/2008	AMARELA	9C2JC30708R185605	JC30E78185605	CONSERVADO	2.200,00
51	OEB5913	466976887	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR020448	HB02E1C020448	CONSERVADO	2.000,00
52	LVX8799	813732026	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	9C2JD20203R026489	JC30E93026489	CONSERVADO	2.000,00
53	LWH7012	777523132	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30202R112609	JC30E22112609	CONSERVADO	1.500,00
54	LWH9030	746980701	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	9C2JC30101R004853	JC30E11004853	CONSERVADO	1.500,00
55	LWH1290	709065280	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR055720	JC25E-X055720	CONSERVADO	1.500,00
56	LVY9029	817131671	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	9C2HA07204R001513	HA07E24001513	CONSERVADO	1.000,00
57	JSR5621	174579357	BA	WUYANG/WY 150 EX	2009/2009	VERMELHA	LWYPCKC0396001596	WY162FMJ08517790	CONSERVADO	500,00
58	LVJ3328	871889455	PI	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	VERMELHA	94J1XFBF55M009730	JB5011319	CONSERVADO	500,00
59	LWI9405	857193252	PI	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	PRETA	9CDNF41LJ5M009437	F466BR109437	CONSERVADO	500,00
TERESINA										
60	QRN9954	1196606380	PI	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019/2019	PRETA	9BGLK48U0KB240123	JTS071672	CONSERVADO	19.300,00
61	NIQ5350	115177388	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	9BWAA05W49P098359	CCP111528	CONSERVADO	5.400,00
62	SLM0J31	1328658756	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	9C2KC2210PR026202	KC22E1P026517	CONSERVADO	5.300,00
63	NIS6478	271511427	PI	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	PRETA	9362NKFVXBB050906	10DBSS0117785	CONSERVADO	5.100,00
64	SLU4D06	1389506875	PI	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	9C2KC2500RR061026	KC25E0R061194	CONSERVADO	4.900,00
65	HUZ8300	664664040	PI	VOLKSWAGEN/GOL ATLANTA	1996/1996	PRATA	9BWZZZ377TT109655	UNC164365	CONSERVADO	4.900,00
66	NIQ6226	257328858	PI	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	BEGE	8A1BB8V05BL601787	D4DG752Q098433	CONSERVADO	4.800,00
67	ROB1C56	1262944942	MA	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	9C2KC2200MR085512	KC22E0M085570	CONSERVADO	4.400,00
68	PSP3115	1091285095	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR057258	KC22E0G057265	CONSERVADO	3.700,00
69	LVX6782	847654095	PI	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	2004/2005	VERDE	93YLB06255J578228	Q092266	CONSERVADO	3.400,00
70	OJF3819	551565900	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHA	9C2HC1420DR038795	HC14E2D038795	CONSERVADO	3.500,00
71	LWQ4410	637888944	PI	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	9BD146000R5196451	3926478	CONSERVADO	3.500,00
72	QRW7I59	1248462090	PI	HONDA/POP 110I	2020/2021	BRANCA	9C2JB0100MR003812	JB01E0M003818	CONSERVADO	3.500,00
73	PIV1187	1145281467	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	PRETA	9C6RG3110J0015545	G3G2E-042441	CONSERVADO	3.500,00



74	NHZ2824	135107539	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	AMARELA	9C2JC42109R016558	JC42E19016558	CONSERVADO	3.000,00
75	NXO8G28	468029508	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR544515	KC16E6C544515	CONSERVADO	3.000,00
76		0		HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	AMARELA	9C2KC1660DR511300	KC16E6D511300	CONSERVADO	3.000,00
77		1424803834		HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4820CR011236	JC48E2C011236	CONSERVADO	3.000,00
78	QRT5D08	1247431433	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	VERMELHA	9C2JB0100LR064892	JB01E0L064976	CONSERVADO	3.000,00
79	NNF4581	231088388	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR144036	KC15E5A144036	CONSERVADO	3.000,00
80	QRN6872	1188257630	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JB0100KR124486	JB01E0K124513	CONSERVADO	3.000,00
81	NHW2394	962968994	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R058518	MC35E-8058518	CONSERVADO	3.000,00
82	NIN8349	184586143	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	9C2JC42109R107071	JC42E19107071	CONSERVADO	3.000,00
83	NXH0536	389987875	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR417412	JC41E1C417412	CONSERVADO	3.000,00
84	PIA0814	1009261344	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0029774	E3L4E-029610	CONSERVADO	3.000,00
85	LWM2942	912201150	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R040194	MC35E-6040194	CONSERVADO	2.500,00
86	DOB0726	847789144	SP	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	9C2KD02305R006084	KD02E35006084	CONSERVADO	2.500,00
87		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR313999	JC41E1B313999	CONSERVADO	2.500,00
88	PIT8394	1122957375	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR260309	JB01E0H260345	CONSERVADO	2.500,00
89	NXG0105	366416081	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR817309	JC41E1B817309	CONSERVADO	2.500,00
90	OEA6460	404856535	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR429322	JC41E1C429322	CONSERVADO	2.500,00
91	OJN1509	699486718	SP	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	9C6KE1560E0030491	E3F9E-050730	CONSERVADO	2.500,00
92	PIB6668	1021686147	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR006980	HB02E1F006980	CONSERVADO	2.500,00
93	LWD5189	839200269	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	9C2KC08505R005219	KC08E55005219	CONSERVADO	2.500,00
94		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0026950	E3G9E-026959	CONSERVADO	2.500,00
95	OEB5710	406455937	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	AMARELA	9C6KE1520C0086925	E3G9E-086929	CONSERVADO	2.500,00
96	OEI4310	416733891	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0077653	E3G9E-077658	CONSERVADO	2.500,00
97	NIN5772	304830810	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0029099	E3G9E-029094	CONSERVADO	2.500,00
98	NII3167	153624221	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R524061	JC41E19524061	CONSERVADO	2.000,00
99	OEI6686	492857245	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR496682	HB02E1C496682	CONSERVADO	2.000,00
100	LVY9316	808136844	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	9C2JD20203R017059	JC30E93017059	CONSERVADO	2.000,00
101	NID9980	946733538	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R096880	JC30E78096880	CONSERVADO	2.000,00
102		807207144		HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	9C2HA07203R055596	HA07E23055596	CONSERVADO	2.000,00
103	NIU5179	274999218	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0020677	E3G9E-020689	CONSERVADO	2.000,00
104	LWF9852	849860385	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2005/2005	PRATA	9CDNF41AJ5M013191	F401BR113191	CONSERVADO	2.000,00
105	HPJ1741	749824719	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30101R040076	JC30E11040076	CONSERVADO	2.000,00
106	OIW2197	497076721	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	9C6KE1550C0008798	E3F6E-030769	CONSERVADO	2.000,00



107	LVO0772	882240269	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060032440	E382E-032463	CONSERVADO	2.000,00
108	LWG6556	729867617	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR221724	JC25E-X221724	CONSERVADO	2.000,00
109		743592522		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR224571	JC25E-X224571	CONSERVADO	2.000,00
110	NIC0062	129416061	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090047118	E3D1E-046337	CONSERVADO	2.000,00
111	LVU7264	916917401	PI	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R014622	HB02E17014622	CONSERVADO	2.000,00
112	LVL3054	672165317	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR060191	JC25E-V060191	CONSERVADO	1.500,00
113	QRN0929	1169367760	PI	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	95VCA6D8BBM001873	C7DB004603	CONSERVADO	1.500,00
114	NIV7453	231510098	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	95VCB1K589M023021	C2K8022741	CONSERVADO	1.500,00
115	PIJ9703	127262741	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M030869	C3H8032331	CONSERVADO	1.000,00
116	NNB4521	208547371	MA	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1M889M018411	A1M8018709	CONSERVADO	1.000,00
117		0		BASHAN/NEW QUICK 150	2012/2013	PRATA	LHJPCKLXDB304355	162FMJ13B00403	CONSERVADO	1.500,00
118	LWJ4636	896535711	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M042785	F466BR143842	CONSERVADO	800,00
119	NIM8741	331235897	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	95VGF2M2ABM011966	C1L0018564	CONSERVADO	800,00
120	LVN1966	895198193	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	94J1XFBF66M026764	JBF6031701	CONSERVADO	800,00
121	NIB6791	123781523	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	95VAC1E288M007772	A1E8007978	CONSERVADO	800,00
122		0		SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHA	94J2XSBL89M020424	JBBL8019980	CONSERVADO	800,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL RS
FLORIANO										
123	DZS0071	967367670	SP	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRETA	9C2ND07008R011807	ND07E-8011807	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
124	DTH3995	893185892	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060053446	E382E-053528	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
125	LWF4029	791170314	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R020825	JC30E13020825	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
126	NHZ5464	135335027	PI	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R020974	HB02E19020974	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
127	HPB1799	702323217	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR177151	JC25E-W177151	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
128	JLH8611	679030867	BA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR104933	JC25E-V104933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
PARNAÍBA										
129	HUI8722	159112710	CE	CHEVROLET/CHEVROLET D10	1981/1981	BRANCA	BC244NNA13804	LD8616B088604G	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
130	NHY2116	970753870	PI	CHEVROLET/VECTRA HATCH 4P GT-X	2008/2009	PRETA	9BGAV48W09B114489	R80037625	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
131	NHX3573	128641355	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	9CDNF41AJ9M217441	F401BR184836	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
132	HUG0763	161920020	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR514498	2061816	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
133	NIG1611	195598679	PI	DAFRA/ZIG	2009/2010	VERMELHA	95VFU1J89AM000579	F1J9000452	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
134	PIB3114	1010719685	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	LARANJA	9C6KE1560E0030348	E3F9E-050549	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00



135	LWA0015	160563070	PI	VOLKSWAGEN/FUSCA 1500	1973/1973	VERDE	BS376268		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
136	LWA5601	752551620	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R070922	JC30E11070922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
137	OEE5886	490190642	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR752599	JC41E1D752599	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
138		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR033382	JC25E-Y033382	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
139	LWA8219	790385600	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020032754	E314E-032627	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
140		780207823		HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR040549	HA07E-X040549	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
PICOS										
141	PIQ4266	1123865725	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	BRANCA	LXYXCBL01C0530395	1P39FMBCA060816	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
142	LWQ2900	428261655	PI	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	CG125BR1524000	CG125BRE1523438	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
143	ODY2839	355035723	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0066249	E3G9E-066266	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
144	KIV8176	833125583	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R079759	KC08E14079759	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
145		0		HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS11057	JC25E-RS11057	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
146	NHW6327	974412295	PI	CITROËN/C4 PALLAS20GLA	2008/2008	PRETA	8BCLDRFJ28G559984	10LH5D1694732	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
147	SLR2C07	1365856272	PI	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	9C2KC2200RR301731	KC22E0R301754	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
148	SLM0E83	1328401364	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	VERMELHA	9C2KC2210NR080031	KC22E1N080300	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
149	LVT8439	813798310	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	9C6KE044030029020	E338E-028759	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
150	NIW7932	320254496	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL09B0253333	1P39FMBBA136591	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
151	NXD2032	341723096	MA	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL06C0516492	1P39FMBCA056492	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
152	L VH1318	155602560	PI	VOLKSWAGEN/GOL CL	1989/1989	AZUL	9BWZZZ30ZKT074703		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
153	LWE4638	766183408	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R077647	JC30E21077647	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
154	OUB1931	1144115873	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR018997	JB01E0J019055	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
155	OIU6688	491994486	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR764504	JC41E1D764504	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
156	NIL1146	217164730	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR127954	KC15E5A127954	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
157	LWC9574	757467130	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R050487	JC30E21050487	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
158	LWC7804	756741874	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	9C2JD17201R008834	1D17E71008834	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
159	NMU7551	169608476	MA	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR501663	HB02E1A501663	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
160	L VJ5447	701979534	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	9C2JA010WWR007058	JC18E-W007058	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
161	HPR7059	820123382	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR079763	JC25E-Y079763	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
162	LWJ2760	715096842	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	9C2HA070XWR011894	HA07E-X011894	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
163	LVK0792	694642878	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR120882	JC25E-W120882	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
164		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR218002	JC25E-X218002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00



165	HPE8561	722325819	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR187305	JC25E-X187305	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
166	LVK3908	687595886	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR223910	JC25E-V223910	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
167	LVX6047	831683546	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040067450	E338E-066552	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
168	LVK2G97	155722867	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR532491	JC18E2079708	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00

Teresina/PI, 01 de abril de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0